



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMUNICADO PÚBLICO

A Comissão Organizadora do Concurso Público de que trata o Edital 001/2008, de 23/10/2008, considerando os recursos interpostos contra a validação das questões nº 38, 40, 42, 43, 44, 47, 49 e 50, da Prova Específica para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e considerando a ocorrência de erro material na divulgação do conteúdo programático das provas, com omissão de matéria atinente à prova, resultando no acolhimento dos recursos, com amparo no item 12.5, do citado Edital, e na Súmula 473, do STF, torna público a anulação dessas questões, cujos pontos serão computados a favor de todos os candidatos no somatório geral, consoante previsão do item 10.10 do mesmo Edital. Prefeitura Municipal de Iuna-ES, 15 de dezembro de 2008. p/ Comissão Realizadora do Concurso – Detsi Gazzinelli Júnior – Presidente.